



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0058/2018.

Em, 17 de outubro de 2018.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO
SR. RODOLPHO FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao sr. Rodolpho Fernandes de Oliveira Silva, o Título de Cidadão Cabo-frinse que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2018.

EDILAN FERREIRA RODRIGUES
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Nascido na cidade de Sapé, na Paraíba, Rodolpho Fernandes de Oliveira Silva, veio para o Rio de Janeiro, em 1998, atraído pelo desejo de se tornar Jogador de Futebol. De 1999 a 2003, jogou nas categorias de base do Flamengo e do Fluminense, onde se tornou bicampeão carioca de juniores.

A chegada em Cabo Frio ocorreu em 1 de agosto de 2003 para vestir a gloriosa camisa 1 da Cabo-Friense onde ficou até 2009. Aliás, Rodolpho retornou ao clube em 2014 para defender o gol tricolor no Campeonato Brasileiro da série D.

Longe dos gramados e Casado com dona Lúcia Teixeira Farias, o casal mora no Jardim Esperança, onde se estabeleceram como microempresário no ramo alimentício. Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Título.